



PREFEITURA DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Julgamento

Processo Licitatório: Dispensa Eletrônico nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a perfuração de 15 poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Agente da Contratação, Alex Fernandes de Lima, vem apresentar sua decisão sobre o processo em epigrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DA DECISÃO

O departamento de licitações, no dia 18 de setembro de 2024, encerrou a sessão em epigrafe e enviou a parte técnica para o setor de engenharia para a análise e validação da parte técnica.

No dia 26 de setembro de 2024, foi emitido parecer técnico pela engenharia em que no momento da análise, a engenharia noto que havia um equivoco na parte de qualificação técnica, **item 6 do Termo de Referência**, que foi caracterizado pelo pedido das composições que as empresas deveriam comprovar. Sendo que a comprovação se daria com a capacidade de execução do item de perfurar poços e não a sua composição.. Vejamos:

6.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

6.1 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, Engenheiro de Minas ou um Geólogo, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os serviços:

6.1.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8cm, armado. Af_08/2022 – ORSE S94995S

6.1.2 Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_03/2024 – ORSE S98524S

6.1.3 Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm – ORSE S06256

6.1.4 Tampa de Poço Galvanizado DN 6” – ORSE S06282



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-263



PREFEITURA DE SOUSA

ESTADO DA PARAÍBA

6.1.5 Perfuração em terreno sedimentar/ compacta dn 6" (poço até 120m) –
COMPOSIÇÕES INS 205349

Contudo, as composições unitárias fazem parte do item *SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS, EM SEDIMENTO*, induzindo os fornecedores ao erro.

Vale ressaltar que a administração pública pode reaver seus atos quando eivados de vícios, conforme Sumula 473 do STF, *in verbis*:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

(Sumula 473 – STF)

Ante o exposto, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e da vantajosidade, considerando as razões de fato e direito, bem como para que o processo não seja fracassado, uma vez que isso seria tornaria nulo e inabilitaria todos, fazendo com que se abra mais prazo, gerando até dano ao erário, apenas por conta de um erro no Termo de Referência, quando se nele pedia as composições ao invés do item, fundamentada nos aspectos legais afetos a matéria em apreço e isso não geraria violação a isonomia e nem favorecimento a nenhuma empresa, será **ACEITO** o parecer da engenharia no que diz respeito a sua análise, mas a administração irá reconhecer o fato do equívoco do Termo de Referência e **não anulará o processo**, sendo aceito todas as empresas que apresentar acervo de perfuração de poços, bem como sua composição unitária, o que não mudaria o fato.

26 de setembro de 2024.

ALEX FERNANDES DE LIMA

Agente da Contratação / Compra Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-263